

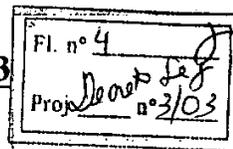


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7 /03



Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. PAULO JULIÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. Paulo Julião, o Título de “Cidadão Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de agosto de 2.003.


ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente